

FIESC/GEFIE 49410/20

Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
BENTO ALBUQUERQUE
Ministro de Minas e Energia
Brasília - DF

Assunto: Pleitos do Setor de Energia de Santa Catarina

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC, por meio da sua Câmara de Energia, sente-se honrada e agradece vossa visita ao nosso estado. Inicialmente parabenizamos pelas iniciativas do Ministério de Minas e Energia e do Governo Federal já em curso quanto ao tema energia, em especial pelo programa Novo Mercado de Gás. Neste sentido, de acordo com a realidade da indústria do estado de Santa Catarina, encaminhamos para sua apreciação os seguintes pleitos:

- Ampliação da capacidade técnica de transporte do Gasbol para a região sul, em especial para SC e RS. Esta restrição já foi apontada à TBG, à EPE e à ANP há anos, e segue sem solução, o que impede o crescimento das indústrias nestes estados;
- Aumento da capacidade de retirada disponibilizada pela ANP para a SCGÁS, hoje limitada a 1,98 milhões de m³ diários enquanto o consumo efetivo já ultrapassa os 2,35 milhões de m³. Este fato já impõe penalidades à distribuidora por consumo acima da demanda, também reprimindo o desenvolvimento industrial.
- Apoio à instalação do terminal de regaseificação de GNL na Baía da Babitonga em SC. Trata-se de uma porta de entrada que permitirá contornar a limitação do Gasbol e oportunidade para o acesso de novos ofertantes ao mercado de gás;
- Alterar a política e os critérios para a realização de leilões de geração em UTEs com GNL, tornando-os regionais, sendo prioridade a proximidade aos locais de consumo de eletricidade, minimizando os investimentos em redes e custos de transporte de energia elétrica.

- Orientar especial atenção do Ministério à questão da geração a carvão mineral, tendo em vista o anúncio da desativação escalonada das atividades do Complexo Termelétrico Jorge Lacerda (CTJL). Para evitar efeitos dramáticos à economia do Sul de SC, é urgente uma política de transição, mantendo a atividade da cadeia produtiva e, ao mesmo tempo, viabilizar um programa de substituição e modernização do parque térmico atual. Nesse sentido, solicitamos que seja viabilizada a inserção do custo do carvão mineral no contrato de venda de energia elétrica ou que seja estendido o prazo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para o carvão mineral. Propomos o lançamento de um programa nacional do carvão mineral nacional e a estruturação de um programa de renovação da cadeia produtiva do setor, que contemple contratos de energia elétrica de cerca de 900 MW, capacidade equivalente ao que será desativado no CTJL/SC no longo prazo. Além disso, sugerimos o estabelecimento de uma política de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação para o carvão mineral.

Sabedores do vosso empenho em prol do desenvolvimento nacional, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e fundamentação dos itens acima listados.

Atenciosamente,

MARIO CEZAR DE AGUIAR

Presidente da FIESC